LEI Nº 280/90-GP MACAÍBA(RN), 19 DE JULHO DE 1990

Denomina a Praça construída recentemente no/ Conjunto Auta de Souza II, de PRAÇA DR.ENOCK DE AMORIM GARCIA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA(RN),

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - De acordo com a Lei Orgânica do Município / em vigor, no seu artigo 62, inciso VII, Seção II, das atribui - ções do Prefeito denomina a Praça localizada no Conjunto Auta de Souza II, nesta cidade de Macaíba-RN, de **PRAÇA ENOCK DE AMORIM/ GARCIA.**

Art. 2º - A designação de que trata a presente Lei foi REFERENDADA pela Egrégia Câmara Municipal de Macaíba.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 19 DE JULHO DE 1990.

Mônica Nóbrega Dantas
MÔNICA NÓBREGA DANTAS
PREFEITA